



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680.000 – Uruçuca – BA
Telefone: (73) 3239 – 2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

CAMPUS URUÇUCA

Junho de 2016

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal

BSI Nº 06/2016
29 de Julho de 2016
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680.000 – Uruçuca – BA
Telefone: (73) 3239 – 2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

SUMÁRIO

1 – Portarias

 1.1 – Internas

 1.2 – Diário Oficial da União

2 – Diárias

3 – Atas de reuniões



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680.000 – Uruçuca – BA
Telefone: (73) 3239 – 2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

Portarias Internas

BSI N° 06/2016
29 de Julho de 2016
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca>



PORTARIA INTERNA N° 39, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 334 de 18.03.2014, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar os servidores e discente abaixo relacionados para comporem a Comissão de Apoio à Comissão Eleitoral Central do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), no âmbito deste campus:

SERVIDOR/ ALUNO	SIAPE	CARGO
GILVÂNIA NUNES CHAVES	2248324	Docente
RITA DE CÁSSIA LIMA SILVA	2265752	TAE – Assistente de Alunos
EVTON RODRIGUES SILVA	-	Discente

II – Designar a servidora GILVÂNIA NUNES CHAVES como Presidente desta comissão.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EURO OLIVEIRA DE ARAÚJO
DIRETOR GERAL

PORTARIA INTERNA N° 40, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 334 de 18.03.2014, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Retificar a Portaria Interna nº 89, de 30 de Novembro de 2015:

Onde se Lê: Designar o servidor IVANILTON NEVES DE LIMA como Vice-Presidente desta comissão.

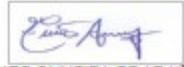
Leta-se: Designar a servidora MILANE ALVES CORREIA como Vice-Presidente desta comissão.

II – Incluir as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão do Processo Seletivo de Alunos 2016, no âmbito deste campus:

Servidor	SIAPE	Categoria	Membro
JULIANNA ALVES TORRES	1609759	Docente	Titular
ADRIANA QUEIROZ DE ALMEIDA	2247398	Docente	Titular

III – Dispensar a servidora LISMARA NUNES DE SOUZA, em virtude da mesma não pertencer mais ao quadro de servidores do IF Baiano campus Urucuca

IV – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


EURO OLIVEIRA DE ARAÚJO
DIRETOR GERAL

PORTARIA INTERNA N° 41, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUCUCA, nomeado pela Portaria nº 334 de 18.03.2014, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Retificar a Portaria Interna nº 39, de 01 de Junho de 2016:

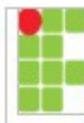
Onde se Lê: Designar a servidora **RITA DE CÁSSIA LIMA SILVA**;

Leia-se: Designar a servidora **UÉDLA DE JESUS OLIVEIRA**, SIAPE 1794784, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Euro Oliveira de Araujo
DIRETOR GERAL



PORTARIA INTERNA N° 42, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 334 de 18.03.2014, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Autorizar **MARIO CLEBER ALVES DE OLIVEIRA**, servidor do IF Baiano, SIAPE 1532882, a dirigir o veículo oficial deste *campus* do IF Baiano.

II – Esta portaria é válida a partir da data de sua expedição até o dia 31/12/2016.

Euro Oliveira de Araújo
DIRETOR GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680.000 – Uruçuca – BA
Telefone: (73) 3239 – 2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

Portarias Externas

BSI N° 06/2016
29 de Julho de 2016
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTEIRA N° 666, DE 13 DE JUNHO DE 2016

Autoriza Prorrogação do Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento do servidor JOALDO ROCHA LUZ, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1845625, lotado no campus Uruçuca, para conclusão de Doutorado em Ciência Animal, pela Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A, e da Lei 12.772/2012, artigo 30, I, §2º (Processo 23335.000283/2016-89).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 25/02/2019 a contar de 26/05/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTEARIA Nº 710, DE 22 DE JUNHO DE 2016

Autoriza remoção de servidora, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do IF Baiano para o IF do Rio de Janeiro.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. DE 24/03/2014, Seção 2, Página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- a decisão proferida pelo juízo da Quinta Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro nos autos do processo de n.º 0066932-39.2016.4.02.5101, no seguinte sentido: "Nessa trilha, DEFIRO A TUTELA ANTECIPADA para determinar a remoção da autora, incontinenti para o Instituto Federal do Rio de Janeiro que deverá alocá-la em atividades pertinentes ao seu cargo e qualificação. [...]"
- que foi proferida nova decisão desta vez fixando multa, estabelecendo que: "[...] Determino a intimação do Diretor do Setor de Lotação do Instituto Federal Baiano para que dê cumprimento integral à decisão liminar, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas. No caso de recalcitrância ao cumprimento desta decisão será aplicada multa que, desde já, fixo no valor de 20% do valor atribuído à causa, cuja natureza é pessoal, nos termos do artigo 77, §2º, do Código de Processo Civil de 2015, sem prejuízo da sanção criminal por crime de desobediência. [...]" (grifos nossos)
- o parecer de força executória oriundo da Procuradoria Federal no Estado da Bahia, vazado nos seguintes termos: Solicto o cumprimento da decisão pelo Setor de Pessoal do IFBAIANO, bem como o envio dos documentos que comprovem as ações realizadas pela autarquia para posterior juntada nos autos.

RESOLVE:

Remover, por ordem judicial, a servidora RENATA BAESSO JANEIRO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1613458 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano para Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


DENILSON SANTANA GÓES DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA N° 713, DE 27 DE JUNHO DE 2016

Altera Portaria nº 1243, de 15 de setembro de 2015, que designa a Comissão Especial para assessorar a Comissão Permanente de Pessoal Docente.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Portaria nº 1243, de 15 de setembro de 2015, que designa a Comissão Especial para assessorar a Comissão Permanente de Pessoal Docente, com os seguintes servidores:

Dispensando:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Unidade
Joaldo Rocha Luz	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1845625	Campus Uruçua

Designando:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Unidade
Leandro Sampaio Oliveira Ribeiro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1799873	Campus Uruçua

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabiriete@ifbaiano.edu.br

PORTRARIA N° 715, DE 27 DE JUNHO DE 2016

Autoriza Prorrogação do Afastamento da Servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento da servidora VANESSA DE CARVALHO CAYRES PAMPONÉT, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1789592, lotada no campus Uruçuca, para conclusão de Doutorado em Genética e Biologia Molecular, pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A, e da Lei 12.772/2012, artigo 30, I, §2º (Processo 23335.000190/2016-54).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 27/09/2017 a contar de 27/03/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GLEYSON BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680.000 – Uruçuca – BA
Telefone: (73) 3239 – 2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

DIÁRIAS

BSI Nº 06/2016
29 de Julho de 2016
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca>

1. Diretoria Geral

Servidor	Período	Destino	Motivo	Valor
Maurício Santana Silva	28 à 30/06/2016	Salvador-BA	Emissão de Certificado Digital junto ao SERPRO	R\$ 620,96

2. Diretoria Acadêmica

Servidor	Período	Destino	Motivo	Valor
Diogo Gomes	15 à 18/06/2016	Chapada Diamantina-BA	Visita técnica com a turma do 3º semestre de gestão de turismo	R\$ 557,04
Fabrício Pereira	14/06/2016	Pau Brasil e região	Divulgação do Processo Seletivo 2016.2	R\$ 11,71
Jefferson Rodrigues	07 à 09/06/2016	Uruçuca	Palestrante do I circuito de conversa – Discutindo o Hip-Hop	R\$ 442,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680.000 – Uruçuca – BA
Telefone: (73) 3239 – 2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

ATAS DE REUNIÕES

BSI Nº 06/2016
29 de Julho de 2016
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca>

Não houve reuniões com ata no mês de junho de 2016